

**LIGA DE ENSINO DO RIO GRANDE DO NORTE
FACULDADE NATALENTE PARA O DESENVOLVIMENTO DO RIO
GRANDE DO NORTE – FARN**

MOACYR DUARTE MILFONT

**IMPORTÂNCIA DA AGÊNCIA DE FOMENTO (AGN) PARA A
ECONOMIA DO RIO GRANDE DO NORTE**

NATAL / RN

2010

MOACYR DUARTE MILFONT

**IMPORTÂNCIA DA AGÊNCIA DE FOMENTO (AGN) PARA A ECONOMIA DO RIO
GRANDE DO NORTE**

Monografia apresentada ao Curso de
Administração, da Faculdade Natalense
para o Desenvolvimento do Rio Grande
do Norte, como requisito para obtenção
do grau de Bacharel em Administração.

Orientador: Alúcio Alberto Dantas (MSc)

NATAL / RN

2010



**Catálogo na Publicação – Biblioteca da FARN
Setor de Processos Técnicos**

Milfont, Moacyr Duarte

**Importância da agência de fomento (AGN) para a economia do Rio
Grande do Norte / Moacyr Duarte Milfont. – Natal: FARN, 2010.
52 f.**

Orientador: Aluísio Alberto Dantas (Msc.)

**Monografia (Bacharelado em Administração) – Faculdade Natalense para
o Desenvolvimento do Rio Grande do Norte.**

**1. Administração Financeira – Monografia. 2. Investimentos Financeiros –
Monografia. 3. AGN – Monografia. I. Título.**

RN/FARN/BC

CDU 658.15

MOACYR DUARTE MILFONT

A IMPORTÂNCIA DA AGÊNCIA DE FOMENTO (AGN) PARA A ECONOMIA DO
RIO GRANDE DO NORTE

Monografia apresentada e aprovada em ____ de _____ de _____, pela
Banca Examinadora composta pelos seguintes membros:

Prof. Aluísio Alberto Dantas (MSc) – Orientador

Prof. Alcyr Veras da Silva - Membro Examinador

Profª Catarina da Silva Souza – Membro Examinador

RESUMO

O crescimento econômico depende de investimentos para a implantação, ampliação, modernização e diversificação de atividades produtivas, as quais geram produtos e serviços, demandam fatores de produção, matérias-primas e insumos, além de gerar empregos, remunerar mão-de-obra e agregar valores à economia. O presente estudo analisa o desempenho da Agência de Fomento do Rio Grande do Norte, com o objetivo de avaliar o seu impacto no apoio aos investimentos privados, mediante a concessão de financiamentos, consultorias, estudos de mercado e orientação técnica que viabilizem os empreendimentos econômicos locais, de forma a balizar estratégias e decisões de investimentos públicos e privados que possam nortear o desenvolvimento do Estado. Justifica-se o estudo, considerando a importância do fomento público às iniciativas privadas e que resultem em crescimento econômico regional. Com a adoção de pesquisa descritiva, bibliográfica e documental, o estudo constata que, no período analisado, a AGN contribuiu para a realização de investimentos de R\$ 20,5 milhões, gerando mais de 7 mil empregos, mediante recursos próprios e do BNDES e BNB. Com recursos próprios e de Fundos de Investimentos, os valores financiados foram de R\$ 38 milhões e que contribuíram para a geração de 2.296 empregos diretos. O estudo conclui que a ação da AGN deve ser ampliada e diversificada, no sentido de contemplar projetos de pequenos e micro empreendimentos e que sejam voltados para atividades que fortaleçam a cadeia produtiva de bens e serviços do estado, gerando emprego e agregando renda aos diversos setores da economia do estado.

Palavras-chave: Fomento; Investimento; Empreendimento.

ABSTRACT

Economic growth depends on investment for the deployment, expansion, modernization and diversification of productive activities, which generate products and services, demand factors of production, raw materials and inputs, and generate jobs, pay for manpower and aggregate values to the economy. This study examines the performance of the Agency for Promotion of Rio Grande do Norte, in order to assess its impact on support for private investment, by providing financing, consulting, market research, technical guidance and enabling local economic undertakings in order to mark out strategies and decisions of public and private investments that can guide the development of the state. Justifies the study, considering the importance of promoting public and private initiatives that result in regional economic growth. With the adoption of descriptive research, literature and documents, the study notes that over that period, the AGN contribution to the realization of investments of \$ 20.5 million, generating more than 7000 jobs through its own resources, and BNDES BNB. With their own resources and investment funds, the amounts were funded from \$ 38 million and contributed to the creation of 2296 direct jobs. The study concludes that the action of AGN should be expanded and diversified, to include projects of small and micro enterprises and are focused on activities that strengthen the supply chain of goods and services of the state, creating jobs and bringing income to the various sectors the state's economy.

Keywords: Development; Investment; Enterprise.

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO.....	7
1.1 CONTEXTO E COLOCAÇÃO DO PROBLEMA.....	7
1.2. CARACTERIZAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO.....	8
1.3. OBJETIVOS.....	9
1.3.1 Objetivo Geral.....	9
1.3.2 Objetivos específicos	9
1.4 JUSTIFICATIVA.....	9
2 REFERENCIAL TEÓRICO	10
2.1 AGÊNCIAS DE FOMENTO.....	10
2.2 MICROECONOMIA.....	11
2.3 INVESTIMENTOS.....	11
2.4 ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA.....	12
2.5 PLANEJAMENTO FINANCEIRO	14
2.6 CRÉDITO.....	15
2.7 ANÁLISE DE CRÉDITO.....	16
2.8 DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO.....	16
2.9 INSTITUIÇÃO FINANCEIRA.....	17
2.10 FINANCIAMENTOS	17
2.11 CRESCIMENTO ECONÔMICO	18
2.12 GERAÇÃO DE EMPREGO	19
3 METODOLOGIA.....	21
3.1 TIPO DE PESQUISA	22
3.2 UNIVERSO E AMOSTRA	22
3.3 INSTRUMENTO DE COLETA DE DADOS	23
3.4 ANÁLISE DE DADOS	23
4 ANÁLISE DE RESULTADOS.....	24
4.1 ÁREAS DE ATUAÇÃO DA AGN	24
4.2 ENTIDADES BENEFICIADAS PELA AGN.....	24
4.3. INSTRUMENTOS E ESTRATÉGIAS OPERACIONAIS DA AGN.....	36
5 CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES.....	46
6 REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS.....	47
ANEXOS.....	49

APRESENTAÇÃO

O 'Estágio Curricular Supervisionado' constitui disciplina obrigatória para a conclusão do Curso de Administração da FARN, considerando as determinações legais atuais previstas na Lei nº 11.788, de 25/09/2008; Resolução nº 4, de 13/7/2005, sobre Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação em Administração; Projeto Pedagógico do Curso de Administração (p. 24) e Manual do Estágio Supervisionado da FARN (p. 6-8).

O presente texto descreve o conteúdo monográfico seguindo o modelo definido pela Coordenação de Curso de Administração da FARN, nos termos e orientações constantes do Manual de Estágio Supervisionado da IES. A monografia, enquanto uma atividade acadêmica obrigatória e constante da estrutura curricular do curso, visa contribuir com a promoção de uma mentalidade crítica e analítica das oportunidades e dos problemas que norteiam a sociedade e as organizações. De acordo com o 'Projeto Pedagógico do Curso de Administração (p. 24), "o Estágio é um espaço de intervenção técnica e pedagógica na realidade, construindo um componente fundamental no processo educativo do acadêmico". (MANUAL, p. 6).

Consta do presente texto os elementos descritos pelo MANUAL (p. 26) e que fazem parte do modelo obrigatório para o projeto de TC e cujos capítulos são os seguintes: Introdução, Referencial Teórico, Metodologia, Análise de Resultados, Conclusão e Recomendações e Referencial Bibliográfico.

1 INTRODUÇÃO

1.1 CONTEXTO E COLOCAÇÃO DO PROBLEMA

A empresa é a organização destinada à produção e distribuição de bens e serviços, cujas atividades resultam na geração da atividade econômica que agrega valores na geração de renda e de emprego produtivo. As microempresas e pequenas empresas desempenham um papel muito importante na economia, porém não despertam um interesse concreto dos governantes do país para a elaboração de uma política voltada para o crescimento e desenvolvimento das mesmas. Este clima adverso, associado à fragilidade do seu e à concorrência com grandes empresas, exige esforços de seus empreendedores para que consigam se manter competitivas e sobreviverem de forma sustentável na economia.

Os processos inovadores, tanto no produto quanto no processo de produção, possibilitam às empresas um maior dinamismo, competitividade e lucratividade e é apontado por muitos pesquisadores como um caminho a ser trilhado pelas Micro e pequenas empresas. No Rio Grande do Norte não é diferente; O processo de concepção de uma empresa é um momento importante e delicado na vida de um empreendedor. Diversos empresários não buscam orientação para criarem seu próprio negócio. (AGN - Agência de Fomento do Estado do Rio Grande do Norte S.A, 2002)

A AGN (Agência de Fomento do Rio Grande do Norte) é uma instituição que tem como objetivo principal contribuir para o fomento econômico do Rio Grande do Norte, promovendo a criação de emprego e renda, estimulando a modernização das estruturas econômicas e sociais e o aumento da competitividade empresarial no Estado. O campo de atuação da AGN é constituído de segmentos empresariais instalados ou que pretendem instalar-se no Rio Grande do Norte, empreendimentos considerados prioritários e que exploram potencialidades no Estado, realizando estudos, pesquisas, seleção de captação de novos investimento, concessão e intermediação de financiamentos e a prestação de serviços empresariais. (AGN - Agência de Fomento do Estado do Rio Grande do Norte S.A, 2002)

Considerando os diversos e amplos segmentos de atuação da AGN, bem como a diversidade operacional, o presente estudo visa responder ao seguinte questionamento: ***quais têm sido as ações da AGN dirigidas para o fomento da economia do Rio Grande do Norte?***

1.2. CARACTERIZAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO

AGN - Agência de Fomento do Estado do Rio Grande do Norte S.A foi fundada em 02 de março de 1999, tendo seu acordo de acionistas e estatuto sociais devidamente aprovados pelo Banco Central do Brasil e este último registrado na junta comercial do estado em 29 de maio de 2000, sob o nº 24300003960.

A Agência de Fomento do Rio Grande do Norte faz parte de uma nova geração de instituições financeiras públicas, criadas a partir da depuração e reformatação dos modelos de entidades bancárias estaduais existentes até 1996. O Governo Brasileiro, em estreita articulação com os Estados, vem promovendo a modernização e reorientação dos antigos "bancos estaduais", cujo modelo operacional e institucional esgotou-se, e no lugar dessas entidades estão sendo criadas as AGÊNCIAS DE FOMENTO, em novos padrões de eficiência e segurança operacional.

A AGN é bem um exemplo do novo enfoque dado pelo Estado na condução de instituições dessa natureza: antes de sua instalação foi elaborado circunstanciado estudo, em parceria com a Universidade Federal do Rio Grande do Norte e a Federação das Indústrias do RN, envolvendo o Projeto Conceitual da Agência, os seus modelos operacional, financeiro e administrativo, a análise de viabilidade econômica e o conjunto de planos, normas e diretrizes que assegurassem o pleno cumprimento de seus objetivos.

1.3. OBJETIVOS

1.3.1 Objetivo Geral

Analisar a importância da AGN para o desenvolvimento econômico e social do estado do Rio Grande do Norte.

1.3.2 Objetivos específicos

Apresentar as áreas de atuação da AGN;
Analisar os investimentos realizados no estado;
Avaliar o emprego gerado no setor privado com a participação da AGN;
Identificar as entidades beneficiadas pela AGN.

1.4 JUSTIFICATIVA

A presente pesquisa tem por objetivo analisar o desempenho econômico e social da AGN – Agência de Fomento do Rio Grande do Norte. Trata-se de uma entidade criada pelo governo do estado e que conta com participação das entidades das classes de dirigentes dos diversos setores privados (agricultura, indústria e comércio).

Justifica-se o estudo, considerando que o mesmo procura demonstrar a importância da AGN na promoção do emprego e renda, estimulando a modernização das estruturas econômicas e sociais. A pesquisa visa ainda destacar que o mercado principal da AGN está voltado para empresas atualmente instaladas ou que pretendem instalar-se no Rio Grande do Norte.

A importância do estudo volta-se ainda para a análise da ação da AGN em apoiar empreendimentos considerados prioritário e que explorem potencialidades locais. Ressalta-se ainda a sua atuação na realização de estudos, pesquisas, seleção e captação de novos investimentos; concessão e intermediação de novos investimentos; concessão e intermediação de financiamentos. Por fim, a Agência atua na prestação de serviços empresariais.

O mesmo ressalta as dimensões pessoais, profissionais e acadêmicas. No âmbito pessoal e profissional destaca-se o interesse decorrente da amplitude dinâmica que os estudos de políticas industriais exigem atualmente, tendo em vista as transformações do capitalismo contemporâneo globalizado. Para tanto, o estudo exigirá ampla leitura de políticas industriais o que contribuirá para o conhecimento técnico-profissional necessário ao analista de mercado. Sob a ótica acadêmica, o presente estudo apresentar-se-á como pioneiro no rol de diagnósticos e propostas de desenvolvimento regional do Rio Grande do Norte, principalmente as que forem orientadas e dirigidas para a implementação e difusão de unidades e atividades industriais em nosso estado.

2 REFERENCIAL TEÓRICO

O presente capítulo descreve os principais conceitos, leis e teorias necessárias ao entendimento acadêmico da presente Monografia. O referencial teórico faz parte do conteúdo programático do curso de administração e foi obtido mediante fechamento da bibliografia estudada ao longo do referido curso.

2.1 AGÊNCIAS DE FOMENTO

O estudo da Agência de Fomento constitui a primeira preocupação da presente monografia, considerando que a mesma está voltada para análise da Agência de Fomento do Rio Grande do Norte. O Banco Central do Brasil afirma que:

As agências de fomento têm como objeto social a concessão de financiamento de capital fixo e de giro associado a projetos na Unidade da Federação onde tenham sede. Devem ser constituídas sob a forma de sociedade anônima de capital fechado e estar sob o controle de Unidade da Federação, sendo que cada Unidade só pode constituir uma agência. Tais entidades têm status de instituição financeira, mas não podem captar recursos junto ao público, recorrer ao redesconto, ter conta de reserva no Banco Central, contratar depósitos interfinanceiros na qualidade de depositante ou de depositária e nem ter participação societária em outras instituições financeiras. De sua denominação social deve constar a expressão "Agência de Fomento" acrescida da indicação da Unidade da Federação Controladora. É vedada a sua transformação em qualquer outro tipo de instituição integrante do Sistema Financeiro Nacional. As agências de fomento devem constituir e manter, permanentemente, fundo de liquidez equivalente, no mínimo, a 10% do valor de suas obrigações, a ser integralmente aplicado em títulos públicos federais. (Resolução CMN 2.828, de 2001).

As Agências de Fomento têm como objeto social a concessão de financiamento de capital fixo e de giro associado a projetos na Unidade da Federação onde tenham sede. Devem ser constituídas sob a forma de sociedade anônima de capital fechado e estar sob o controle de Unidade da Federação, sendo que cada Unidade só pode constituir uma agência. Tais entidades têm status de instituição financeira, mas não podem captar recursos junto ao público, recorrer ao redesconto, ter conta de reserva no Banco Central, contratar depósitos interfinanceiros na qualidade de depositante ou de depositária e nem ter participação societária em outras instituições financeiras. De sua denominação social deve constar a expressão "Agência de Fomento" acrescida da indicação da Unidade da Federação Controladora. É vedada a sua transformação em qualquer outro tipo de instituição integrante do Sistema Financeiro Nacional. As agências de fomento devem constituir e manter, permanentemente, fundo de liquidez equivalente, no mínimo, a 10% do valor de suas obrigações, a ser integralmente aplicado em títulos públicos federais.

A Agência de Fomento do Rio Grande do Norte tem como objeto social a viabilização de empreendimentos econômicos baseados no território do Rio Grande do Norte em consonância com o seu Plano de Desenvolvimento Sustentável e com as necessidades e potencialidades locais, desenvolvendo as seguintes funções e atividades, dentre outras que sejam compatíveis com a sua missão.

Então, cabe às Agências de Fomento contribuir para o fomento econômico promovendo a criação de renda, e estimulando a modernização das estruturas econômicas e sociais, aumentando a competitividade empresarial dos Estados.

2.2 MICROECONOMIA

De acordo com Oliveira e Vasconcellos (1996, p.11) A microeconomia é a "mais básica de todas as disciplinas do assim chamado *mainstream* (grifo nosso) da economia ou, se preferir, da economia neoclássica".

Partindo da leitura convencional que subdivide a economia nas compras da microeconomia e da macroeconomia, sendo essa a continuidade da micro, conclui-se que a microeconomia fundamenta a macroeconomia, porque as variáveis agregadas são o simples somatórios das variáveis que descrevem inúmeras decisões individuais e coletivas.

2.3 INVESTIMENTOS

Para Assaf Neto (2001, p. 27) Investimento representa a “ampliação do capital em alternativas que promovem o aumento efetivo da capacidade produtiva de um País, determinando maior capacidade futura de gerar riqueza (rendas)”.

De acordo com Melaggi (2000, p.40) renda são “salários, lucros, juros etc., pagos aos indivíduos pelos fatores de produção (capital e trabalho) durante certo período”.

A finalidade principal do investimento é a maximização da renda pública através do rendimento de juros e dividendos, os quais podem ser reinvestidos ou utilizados na compra de bens e serviços.

Gitman (1997, p.37) Conceitua dividendo como sendo “a distribuição periódica de lucros pela empresa”.

Investimentos podem ser considerados como o ato pelo qual um determinado conjunto de meios de produção, é destinado à produção de outros meios de produção. Pode ser entendido também como o que aumenta a capacidade de produção de bens e serviços de uma economia. Por sua vez, um bem é considerado bem de investimento se ele se pode agregar valor ao estoque de capital de uma pessoa ou empresa.

2.4 ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA

A gestão financeira é fundamental para a competitividade de mercado, colaborando com análise macro e micro econômica, a concessão de crédito, a decisão de investimento, a análise de demonstrativos financeiros, a gestão de fluxo de caixa e capital de giro.

Toda empresa tem uma atenção voltada para com o seu setor de finanças, pois é a parte da empresa que funciona como espécie de cérebro, que deve estar em ótimo funcionamento para que outros setores sejam capazes de prosseguirem de maneira eficiente gerando ótimos resultados lucrativos.

Para Antonik (2004, p. 37), as pequenas e médias empresas têm “capacidade enorme de adaptação às necessidades do mercado”. Podem tomar decisões rápidas e pontuais, reagindo de imediato às mudanças e exigências de mercado.

Segundo Groppelli; Nikbakht (1998, p. 4) a análise financeira “fornece os meios para tornar flexíveis e corretas as decisões de investimento no momento apropriado e mais vantajoso”.

No pensamento de Antonik (2004, p. 37), “é na organização e no controle que reside a maior força das pequenas e médias empresas”. Alguns empresários não descobriram isso ou acham que não depende, sobretudo, de um bom planejamento. Embora qualquer negócio ofereça riscos, é possível prevenir-se contra eles. O empreendedor, ao tomar conhecimento de seu perfil e escolher o ramo de atividade em que pretende atuar, irá planejar sua empresa observando o ambiente e as forças mobilizadoras responsáveis pelo sucesso: clientes, fornecedores, funcionários e comunidades onde a empresa se insere.

Groppelli; Nikbakht (1998, p. 4) afirmaram que, “para serem bem sucedidos, os administradores financeiros têm que se envolver com as mudanças que ocorrem constantemente no campo das finanças”. Eles devem adotar métodos mais sofisticados para poderem planejar melhor em um clima de crescente competitividade. Eles precisam se envolver efetivamente com as mudanças que ocorrem dentro e fora da empresa. Em poucas palavras, os administradores financeiros são responsáveis pelo reconhecimento e respostas aos fatores de mudanças em todos os ambientes, sejam eles privados, públicos ou financeiros.

Para Ross; Westerfield; Jaffe (1995, p. 28):

“A tarefa mais importante de um administrador financeiro é “criar valor a partir das atividades de orçamento de capital, financiamentos e liquidez da empresa”. A administração financeira permite uma melhor projeção de crescimento, como também estrutura e segurança para tomada de decisão”.

De acordo com Gitman (2001, p.34) “a administração financeira lida com as obrigações do administrador financeira na empresa de negócios”.

Segundo Hoji (2001, p.21) para a administração financeira, o objetivo econômico das empresas é a “maximização de seu valor de mercado a longo prazo, pois dessa forma estará sendo aumentada a riqueza de seus proprietários” (acionistas de sociedades por ações ou sócios de outros tipos de sociedades).

2.5 PLANEJAMENTO FINANCEIRO

O planejamento financeiro é fundamental não só para as atividades empresariais como também pessoais, tendo em vista a instabilidade econômica em que vive o mundo atual.

Segundo Helfet (2000), o planejamento financeiro é apenas a parte do processo de orçamento empresarial, e permite à administração definir as atividades futuras da empresa relativas aos ambientes econômico, competitivo, técnico e social esperados. Quantifica tais planos em termos financeiros, na forma de demonstrativos financeiros projetados operacionais.

De acordo com Ross; Westerfield; Jaffe (1997) o planejamento financeiro determina as diretrizes de mudanças numa empresa. É necessário porque faz com que sejam estabelecidas as metas da empresa para motivar a organização e gerar marcos de referência para a avaliação de desempenho, as decisões de investimento e financiamento da empresa não são independentes, sendo necessário identificar sua interação, e num mundo incerto a empresa deve esperar mudanças de condições, bem como surpresas.

Antonik (2004) afirma que planejamento empresarial, denominado de plano de negócio, é indispensável. O empreendedor não pode abrir mão dessa importante ferramenta que irá ajudá-lo na tomada de decisão e iniciar a empresa. As decisões devem sempre se basear em informações armazenadas, comprovadas, e tabuladas nos sistemas integrados que compreendem a gestão de negócios.

Segundo Ross; West; Jaffe (1995) o planejamento financeiro formaliza o método pelo qual as metas financeiras devem ser alcançadas.

De acordo com Groppelli e Nikbakht (2001), “é o processo de estimar a quantia necessária de financiamento para continuar as operações de uma empresa e de decidir quando e como a necessidade de fundos seria financiada”.

Groppelli; Nikbakht enfocam que, sem um procedimento confiável para estimar as necessidades de financiamentos, uma empresa pode acabar não tendo fundos suficientes para pagar seus compromissos, tais como juros sobre empréstimos, duplicatas a pagar, despesas de aluguel e as despesas de luz, telefone.

Para Gitman (2001, p. 434)

"O planejamento financeiro é um aspecto importante das operações da empresa, porque ele mapeia os caminhos para guiar, coordenar e controlar as ações da empresa para atingir seus objetivos. Dois aspectos chaves do planejamento são o planejamento de caixa e o planejamento de lucro. O planejamento de lucro envolve a preparação do orçamento de caixa da empresa, o planejamento de caixa envolve a preparação de demonstrações financeiras projetadas".

Portanto a falta de um planejamento financeiro sólido pode causar a falta de liquidez e então a falência da empresa. Sendo assim uma ferramenta essencial na vida de qualquer negócio, aonde serão estabelecidas metas que deverão ser cumpridas para uma maior maximização de lucro.

2.6 CRÉDITO

Conforme Silva (2000, p. 63) "a palavra crédito, dependendo do contexto do qual se esteja tratando, tem vários significados". Num sentido restrito e específico, crédito consiste na entrega de um valor presente mediante uma promessa de pagamento.

O crédito representa em uma instituição financeira, a ação de disponibilizar valores aos seus clientes em troca de um pagamento futuro.

Segundo Shrickel (1997, p.25) o crédito é "todo ato de vontade ou disposição de alguém de destacar ou ceder, temporariamente, parte de seu patrimônio a um terceiro", com a expectativa de que esta parcela volte a sua posse integralmente, após decorrido o tempo estipulado.

Sendo assim, o crédito é uma das principais atividades desenvolvidas pelo setor bancário, e quando bem administrada é também uma das mais lucrativas. Conforme Gomes (2003), crédito num contexto amplo, está ligado à idéia de segurança e de verdade que se pode inferir de alguma pessoa ou de uma empresa. No entanto, dentro da área financeira, crédito caracteriza a concessão de receber "a posteriori" algo que se poderia estar recebendo no momento da transação;

2.7 ANÁLISE DE CRÉDITO

Segundo Santos (2003, p. 43) o objetivo do processo de análise de crédito “é o de averiguar se o cliente possui idoneidade e capacidade financeira para amortizar a dívida”.

De acordo com Braga (1995) a análise de crédito envolve levantamento de informações sobre o cliente que poderiam ser classificadas através do que se convencionou denominar pelos “C’s do Crédito”.

Conforme Braga (2003) não se pode aplicar muito tempo no levantamento e análise dessas informações, sob pena de o cliente desistir da compra ou do custo das investigações tornar-se muito elevado em face do valor do crédito.

2.8 DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

O processo de desenvolvimento econômico supõe que ajustes institucionais, fiscais e jurídicos são necessários, incentivos para inovações e investimentos, assim como fornecer condições para um sistema eficiente de produção e distribuição de bens e serviços à população.

(Troster 1999, p. 378) “Termo aplicado normalmente a países menos desenvolvidos e que se refere ao processo pelo qual eles elevam sua produção per capita, ou seja, aumentando seus estoques de bens de capital, melhorando as técnicas de produção e a qualificação dos trabalhadores, ou por outro meios”

Consiste em um processo de enriquecimento dos países, assim como de seus habitantes, ou seja, na acumulação de ativos individuais ou públicos, e também de um crescimento da produção nacional e pela remuneração recebida pelos que participam da atividade econômica. Em história o desenvolvimento coincide com o aparecimento do capitalismo e com o Advento da Revolução Industrial. Nos sistemas pré-capitalistas não havia acumulação, ou seja, não havia desenvolvimento. Outro aspecto importante é que o desenvolvimento não é uma via de mão única – os países podem recuar ou avançar nesse processo. Celso Furtado (1964) definiu o

desenvolvimento econômico como “um processo de mudança social pelo qual um número crescente de necessidades humanas – preexistentes ou criadas pela própria mudança – são satisfeitas através de uma diferenciação no sistema produtivo decorrente da introdução de inovações tecnológicas”.

2.9 INSTITUIÇÃO FINANCEIRA

Uma instituição financeira opera administrando uma relação de equilíbrio delicado entre moedas, prazos e taxas negociados para os capitais financeiros que capta (passivos) e para os que aplicam (ativos) no mercado, respeitando os critérios e normas estabelecidos pelas agências reguladoras / agências supervisoras de cada mercado onde atue. Um complicador para a governança do Sistema Financeiro é a taxa de alavancagem entre os passivos e ativos da instituição financeira, que exige um contínuo monitoramento, e que pode levar a eventuais intervenções pelas agências reguladoras / agências supervisoras para a administração do risco unidade de organização que compõe o mercado financeiro. Exemplo: Bancos Comerciais, Bancos de Investimento, Caixa Econômica, Cooperativas de Crédito, Sociedades Corretoras e Distribuidoras. As normas operacionais de todas as instituições financeiras são estabelecidas pelo BACEN (Banco Central).

Organização cuja finalidade é otimizar a alocação de capitais financeiros próprios e/ou de terceiros obedecendo a uma co-relação de risco, custo e prazo que atenda aos objetivos de seus patrocinadores (pessoa física, pessoa jurídica, conjunto de pessoas físicas ou grupo econômico que possa ser classificado em qualquer uma das categorias a seguir: acionista, cliente, colaborador, cooperado, fornecedor, agência reguladora ou agência supervisora de mercado no qual a instituição opere).

Uma instituição financeira ou estatal que investe no mercado de capitais. São considerados investidores institucionais o Estado e outras instituições públicas, os bancos, as seguradoras, os fundos de investimento, os fundos de pensões e outras entidades que invistam no mercado de capitais comprando e vendendo grandes quantidades de valores mobiliários.

2.10 FINANCIAMENTOS

É o ato de uma organização, usualmente uma empresa, que ajuda a pagar um produto ou um serviço de uma pessoa, ou de outra empresa, através de doação

de dinheiro ou empréstimo. Um financiamento pode ser e usualmente é oferecido por uma instituição financeira, que cobrará juros sobre o empréstimo. O financiamento diferencia-se do empréstimo por estar vinculado a venda de um bem ou serviço..

Para utilização do empréstimo (financiamento) normalmente são admitidos a aquisição, a construção, as obras ou a transferência de outra Instituição de Crédito É o montante de crédito que pretende solicitar ao Banco.

Os contratos de financiamento são utilizados para facilitar a aquisição de bens e serviços. Nestes contratos o consumidor tem financiada uma determinada quantia em dinheiro que deverá ser paga à instituição financeira em parcelas com acréscimo de juros. Em caso de atraso, o valor da parcela será maior, pois serão cobradas multas e outros encargos. Os contratos mais comuns de financiamentos são de automóveis, motocicletas, caminhões, máquinas agrícolas, computadores, etc. Porém, o consumidor deve estar atento as taxas de juros e demais encargos cobrados nos seus financiamentos para verificar a prática juros e encargos ilegais e abusivos.

2.11 CRESCIMENTO ECONÔMICO

É a chave para se conseguir uma serie de efeitos positivos para a sociedade. O aumento do nível de vida e do emprego está ligado ao crescimento econômico. Quando não se controla seus efeitos sobre o meio ambiente, os danos causados podem ser irreparáveis. Processo sustentado ao longo do tempo no qual os níveis de atividade economica aumentam contantemente. Troster (1999, p 376).

A forma mais classica e tradicional de se medir o **crescimento econômico** de um país é medir o crescimento de seu Produto Interno Bruto - PIB.

Em economia se demonstra que há uma relação direta entre o nível de investimentos (formação bruta de capital fixo - FBKF) de um país e o ritmo de crescimento de seu PIB.

Pode-se entender essa relação matemática de forma intuitiva: é só com o aumento da capacidade produtiva (mais fábricas, mais geração de energia, mais empregos) que se consegue obter um aumento sustentável na renda de um país. (http://pt.wikipedia.org/wiki/Crescimento_econ%C3%B4mico)

2.12 GERAÇÃO DE EMPREGO

O Modelo de Geração de Empregos do BNDES (MGE) estima o número de postos de trabalho que poderão surgir a partir de um aumento de produção nos diferentes setores da economia.

Utilizando dados oficiais do IBGE como fonte de informação, o MGE estima a quantidade de pessoas ocupadas, do mercado formal e informal, necessária para atender a um aumento da produção, a preços correntes, em qualquer um dos setores da economia brasileira.

O Modelo trabalha com três tipos de empregos:

a) Emprego direto: Corresponde à mão-de-obra adicional requerida pelo setor onde se observa o aumento de produção. Por exemplo, um aumento de demanda por vestuário impulsionará as empresas do setor a aumentarem sua produção, de forma a atender esse aumento de procura, contratando novos trabalhadores. No caso específico do emprego direto, portanto, haverá variação no nível de emprego no setor onde ocorreu o aumento de demanda.

b) Emprego indireto: Corresponde aos postos de trabalho que surgem nos setores que compõem a cadeia produtiva, já que a produção de um bem final estimula a produção de todos os insumos necessários à sua produção. No exemplo anterior, para que sejam fabricadas roupas adicionais, é necessária a produção de fios e algodão, entre outros produtos, estimulando a indústria têxtil e a agricultura e gerando novos postos de trabalho nesses setores. Desse modo, um aumento de demanda em um setor específico (no caso Vestuário) provoca um aumento de produção não apenas do setor, mas ao longo de toda a cadeia produtiva.

c) Emprego efeito-renda: Obtido a partir da transformação da renda dos trabalhadores

e empresários em consumo. Parte da receita das empresas auferida em decorrência da venda de seus produtos se transforma, através do pagamento de salários ou do recebimento de dividendos, em renda dos trabalhadores e dos empresários. Ambos gastam parcela de sua renda adquirindo bens e serviços diversos, segundo seu perfil de consumo, estimulando a produção de um conjunto de setores e

realimentando o processo de geração de emprego. No exemplo anterior, um aumento da demanda de vestuário gera empregos diretos no próprio setor e indiretos na indústria têxtil e na agropecuária, por exemplo, que fornecem parte dos insumos necessários para a produção das novas roupas. Esses trabalhadores adicionais, ao receberem seus salários, gastam uma parte de sua renda em consumo, comprando alimentos, consumindo serviços diversos, como restaurantes ou cinemas, e inclusive comprando roupas, o que aumenta ainda mais a demanda e os empregos no setor.

3 METODOLOGIA

Entende-se o sentido da palavra metodologia de duas formas: Meta como objetivo a ser alcançado (e neste sentido pode-se dizer que todos possuem metas) e Métos que do grego significa caminho (quer dizer: para alcançar essas metas escolhe-se passar por determinados caminhos). Para alguns, chegar às suas metas é mais fácil do que para outros. Por isso, pensar nos caminhos que se devem trilhar é, num primeiro instante, a tarefa mais importante, uma vez que existem caminhos que não levam às metas desejadas.

Metodologia significa, etimologicamente, o estudo dos caminhos, dos instrumentos usados para se fazer pesquisa científica, os quais respondem o como fazê-la de forma eficiente.

A metodologia inclui as concepções teóricas de abordagem da realidade e o conjunto de técnicas que possibilitam a construção da realidade. Nesse sentido, teoria e metodologia caminham juntas. A questão metodológica é ampla e indica um processo de construção, um movimento que o pensamento humano realiza para compreender a realidade social. O registro metodológico evidencia a postura epistemológica do pesquisador, deixa pistas de como está concebendo sujeito e objeto de pesquisa.

Assim, a metodologia, mais do que uma descrição formal de técnicas e métodos a serem utilizados na pesquisa científica. Indica a opção que o pesquisador fez do quadro teórico para determinada situação prática do problema objeto de pesquisa.

A metodologia contempla a fase exploratória, o estabelecimento de critérios de amostragem, entre outros, e a definição de instrumentos e procedimentos para síntese e a análise de dados e informações, destacando o método.

3.1 TIPO DE PESQUISA

A pesquisa é do tipo bibliográfica e descritiva, considerando os dados e informações divulgadas sobre a instituição. Oliveira (1988, p. 114) afirma “que o estudo descritivo possibilita o desenvolvimento de um nível de análise em que se permite identificar as diferentes formas dos fenômenos, sua ordenação e classificação”.

3.2 UNIVERSO E AMOSTRA

Para Roesch (1999, p. 138), “uma população é um grupo de pessoas ou empresas que interessa entrevistar para o propósito específico de um estudo”.

Segundo Samara e Barros (2002, p. 94), a amostra não probabilística por conveniência existe quando, “os elementos da amostra são selecionados de acordo com a conveniência do pesquisador. São as pessoas que estão ao alcance do pesquisador e dispostas a responder a um questionário”.

Delimita-se o universo da pesquisa é constituído pelas diversas ações realizadas pela AGN, no período de 1999 a 2008.

Serão analisados os diversos indicadores de conjuntura econômica do Rio Grande do Norte. A amostra, por sua vez, é definida pelas ações realizadas estudos, pesquisas, seleção de captação de novos investimentos, concessão e intermediação de financiamentos e a prestação de serviços empresariais, realizadas no período de 1999 a 2008.

Com relação à amostra, define como “uma pequena parte dos elementos que compõe o universo”. De acordo com o autor, quando essa amostra é rigorosamente selecionada, os resultados obtidos no levantamento tendem a aproximar-se bastante daqueles que seriam obtidos caso fosse possível pesquisar todos os elementos do Universo. Gil (1997)

3.3 INSTRUMENTO DE COLETA DE DADOS

Os dados foram coletados através do Relatório Consolidado da AGN, o demonstrativo financeiro divulgado em 2008.

Segundo Oliveira (1998. p. 119) é através do levantamento de dados da pesquisa bibliográfica que se comprova a existência de uma determinada hipótese que é ou foi objeto de estudo de outros pesquisadores e que a partir dali, o pesquisador passa a somar uma série de informações, com a finalidade de elaborar o seu projeto de pesquisa.

3.4 ANÁLISE DE DADOS

Após a coleta dos dados os mesmo foram mostrados para provar o desenvolvimento do trabalho da AGN no Rio Grande do Norte para devidas conclusões e possíveis recomendações.

4 ANÁLISE DE RESULTADOS

O presente estudo monográfico foi iniciado, no capítulo 1, com a problematização sobre “*qual tem sido as ações da AGN dirigidas para o fomento da economia do Rio Grande do Norte*”. Para tanto, o estudo objetivou analisar a importância da AGN para o desenvolvimento econômico e social do estado do Rio Grande do Norte, com a especificação dos seguintes resultados:

- a) Apresentar as áreas de atuação da AGN;
- b) Analisar os investimentos realizados no estado;
- c) Avaliar o emprego gerado no setor privado com a participação da AGN;
- d) Identificar as entidades beneficiadas pela AGN.

4.1 ÁREAS DE ATUAÇÃO DA AGN

Em consonância com a missão institucional da AGN, foram realizadas as seguintes operações de crédito, no período de 2003 a 2007, conforme constam dos dados publicados no Relatório Consolidado da AGN.

- a) Entidades beneficiadas pela AGN

CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Projetos: Centros de tecnologia Cidade da ciência Ecocentro

Investimentoprevisto:R\$57.328.459,00

Fonte dos Recursos: Estadual e Federal

ENERGIA, PETRÓLEO E GÁS

Projetos: Co-geração térmica Exploração e produção por empresas independentes Exploração, processamento e produção de petróleo, gás e biodiesel Geração térmica Luz para todos Malhas urbanas e interiorização do gás Parques eólicos Alegria I e Alegria II e Parque eólico fazenda Nova Termo Açú

Investimento previsto: R\$ 6.202.629.000,00

Fonte dos Recursos: Federal, Estadual e Privado

INDÚSTRIA

Projetos: Implantação de novas indústrias Implantação de novos distritos industriais
Infra-estrutura dos distritos industriais PROADI - Programa de Apoio ao
Desenvolvimento Industrial

Investimento previsto: R\$ 1.085.000.000,00

Fonte dos Recursos: Estadual e Privado

MEIO AMBIENTE

Projetos: Circuito da cidadania e do Meio Ambiente Conservação ambiental
Programa de desenvolvimento florestal e neutralização do carbono

Investimento previsto: R\$ 122.566.000,00

Fonte dos Recursos: Federal, Estadual e Privado

MINERAÇÃO

Projetos: Extração e beneficiamento de minerais

Investimento previsto: R\$ 150.000.000,00

Fonte dos Recursos: Privado

PESCA E AQUICULTURA

Projetos: Estação de piscicultura de Itajá e Apodi Terminal pesqueiro

Investimento previsto: R\$ 39.803.000,00

Fonte dos Recursos: Estadual e Federal

RECURSOS HÍDRICOS

Projetos: Barragem Jardim de Angicos Barragem Porto do Carão

Barragem Terra Aguda Barragem Sussuarana

Barragens (Tabatinga, Macaíba e Várzea Nova)

Construção da Barragem Oiticica

Perfuração De poços e instalação de dessalinizadores Sistema de Adutoras Alto Oeste, Seridó, ampliação Agreste-Tairi e Serra de Santana

Investimento previsto: R\$ 439.153.333,00

Fonte dos Recursos: Estadual e Federal

SOCIAL E HABITAÇÃO

Projetos: Programa do Leite Pro- saneamento Habitação

Investimento previsto: R\$ 874.750.000,00

Fonte dos Recursos: Federal, Estadual e Privado

TRANSPORTES

Projetos: Aeroporto de Cargas de São Gonçalo Construção, recuperação e ampliação da malha rodoviária do estado Duplicação da BR 101

Investimento previsto: R\$ 980.000.000,00

Fonte dos Recursos: Federal, Estadual e Privado

TURISMO, URBANISMO E IMOBILIÁRIO

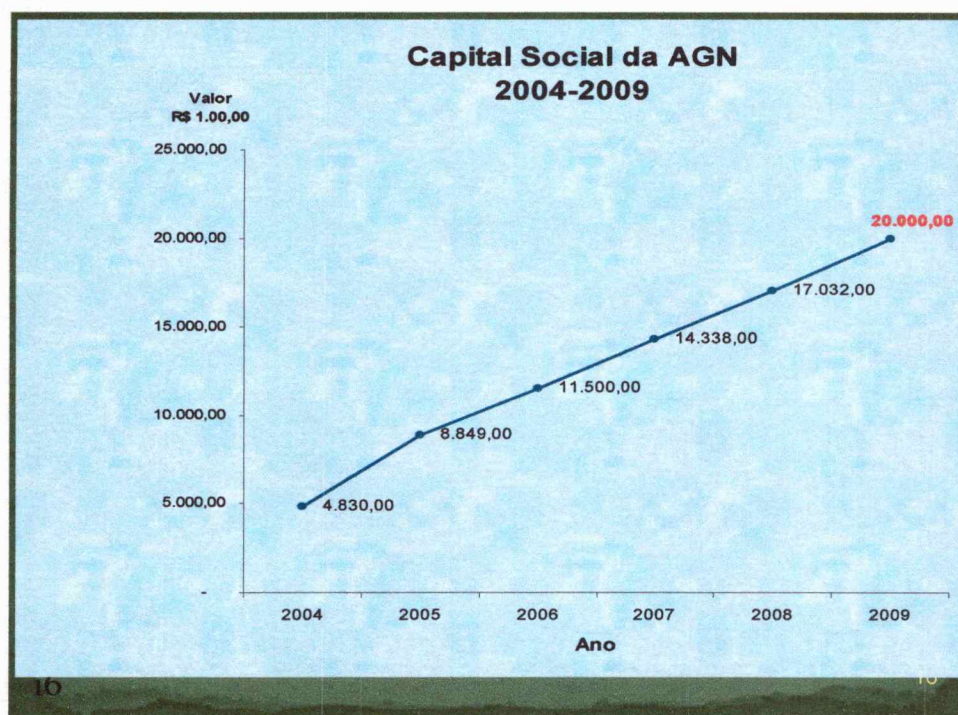
Projetos: Acesso a Ponte de Todos Newton Navarro Complexo Hoteleiro Complexo Ilha de Santana Marina de Natal Empreendimentos imobiliários Rodovia Tibau do Sul/Pipa e anel viário de Pipa. Sistema de esgotamento sanitário de Cotovelo e Pirangi Sistema de esgotamento de Redinha e Tibau do Sul Via Metropolitana

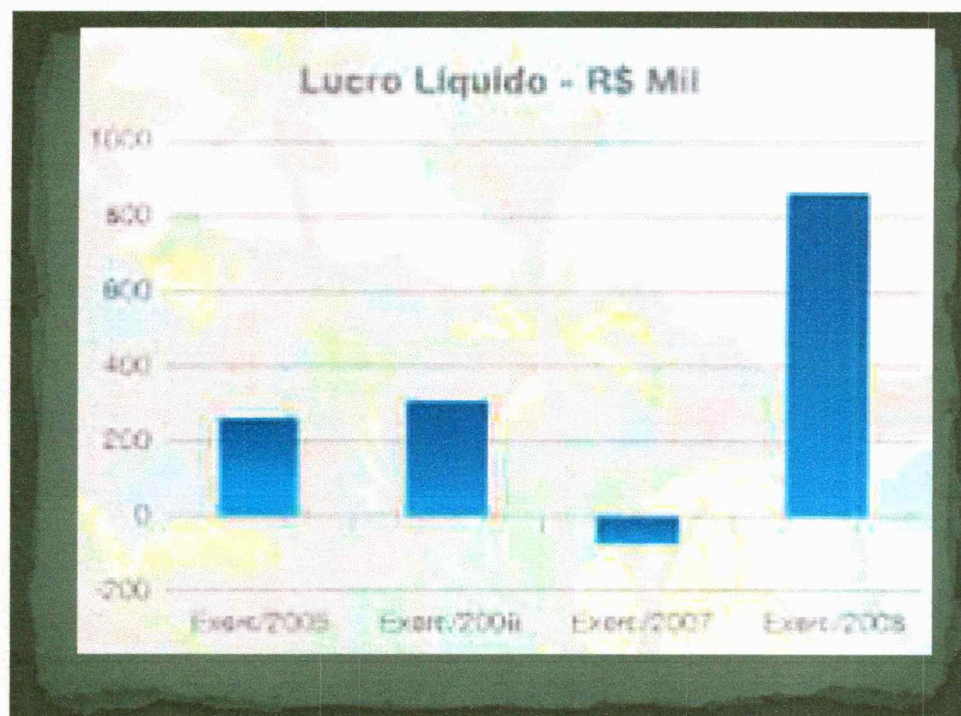
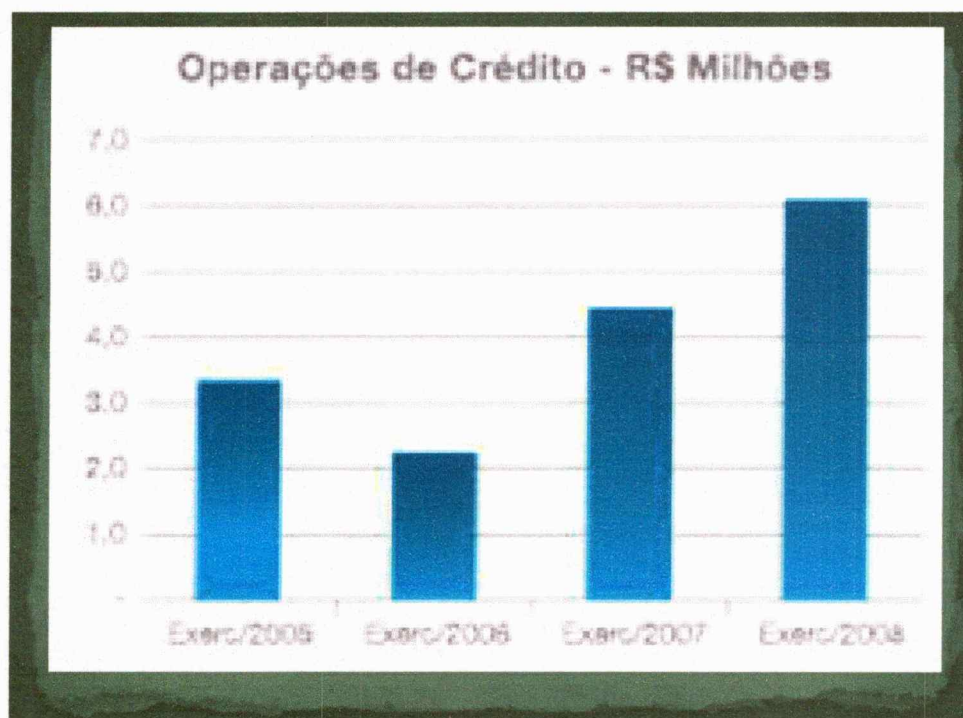
Investimento previsto: R\$ 5.769.600.000,00

Fonte dos Recursos: Federal, Estadual e Privado

ANEXO D -- REPASSE BNDES -- BNB -- RECURSOS PRÓPRIOS AGN

Atividade / Linha	REALIZAÇÕES 2007			REALIZAÇÕES 2003 - 2007		
	Nº Operações	Valores Financiados (R\$)	Empregos gerados	Nº Operações	Valores Financiados (R\$)	Empregos gerados
INDÚSTRIA	01	700.313,00	28	13	4.879.265,91	2.305
CARCINICULTURA	02	387.391,80	19	62	10.416.550,37	3.371
COMÉRCIO E SERVIÇOS	04	1.096.803,00	41	23	2.707.261,00	384
FRUTICULTURA	---	---	---	24	1.720.279,95	603
APICULTURA	---	---	---	01	14.073,00	02
OVINO-CAPRINOCULTURA	---	---	---	04	182.748,41	26
Capital de Giro -- Fomecedores Cartão AGN	05	339.000,00	187	05	339.000,00	187
Capital de Giro -- Recursos Próprios	05	339.990,00	171	05	339.990,00	171
Total	17	2.863.497,80	446	157	20.599.168,64	7.049

b) Desempenho Econômico e Financeiro da AGN



1. Evolução do Capital Social da AGN
 Constituição R\$ 5.000 milhões
 Capital integralizado R\$ 4.500 (até 2004)
 Capital atual R\$ 17.032.170

R\$ 1.000,00

Ano	2004	2005	2006	2007	2008	2009*
Valor	4.830,00	8.849,00	11.500	14.338,25	17.032,17	20.000,00

* Projeção

17

Operações de Crédito
 Financiamento a micro e pequena empresa

Ano	2004	2005	2006	2007	2008 *
Valor	44.557,88	132.101,00	620.047,75	2.958.497,80	2.315.939,45

* Outubro 2008

18

RESULTADOS FINANCEIROS

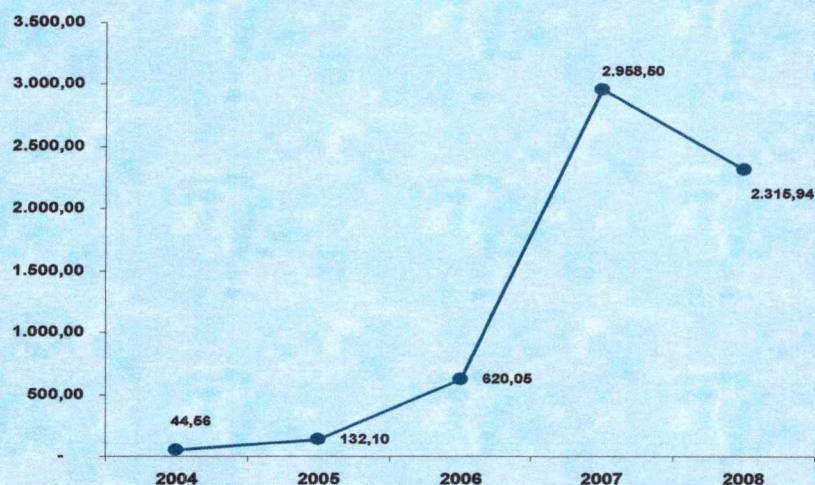
R\$ 1.000,00

HISTÓRICO	ANO				
	2004	2005	2006	2007	2008*
Ativos Totais	19.704,53	18.685,60	22.119,62	23.477,46	24.523,71
Patrimônio Líquido	8.803,66	9.118,63	12.053,55	14.587,02	17.543,13
Passivo	10.900,88	9.566,96	10.066,07	8.890,44	6.980,58

* POSIÇÃO EM JUNHO 2008

Operações de Crédito 2004 - 2008

R\$ 1.000,00



Operações com Servidor Público

R\$ 1,00

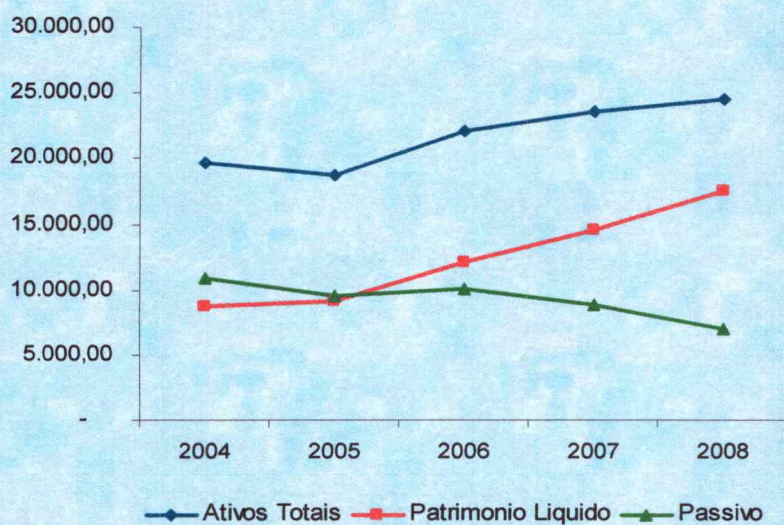
Ano	2005	2006	2007	2008*
REFISE	2.910.645,46	53.449,69	-	1.505.513,53
PROFISE	15.468.147,00	6.658.163,00	11.447.270,52	7.717.456,44

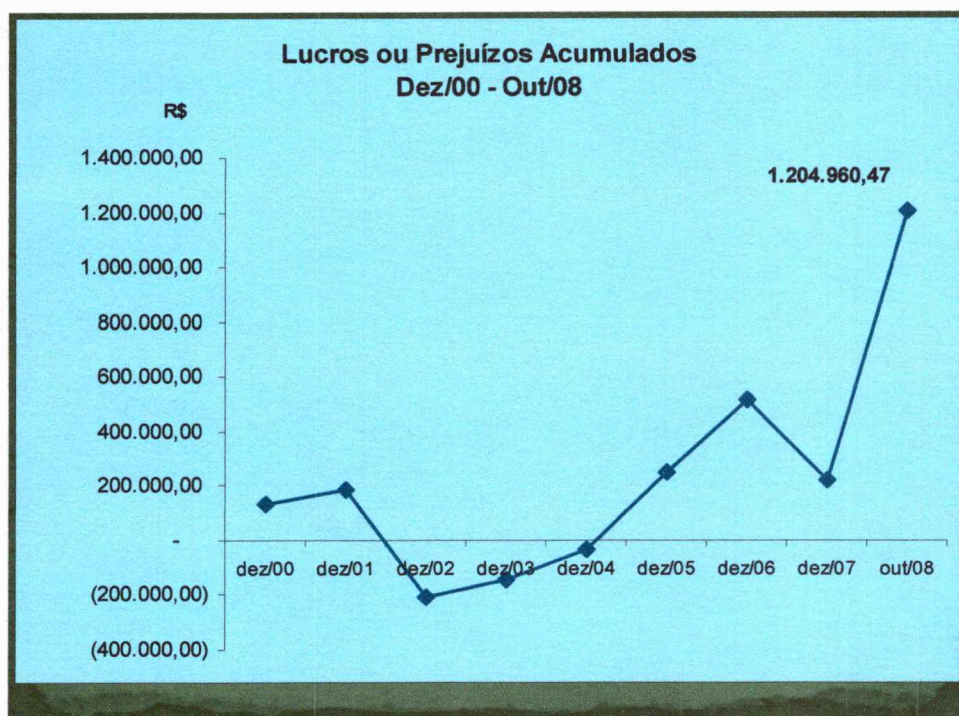
* Até Outubro 2008

22

Histórico do Balanço 2004-2008

R\$ 1.000,00





4.2. INVESTIMENTOS REALIZADOS

RECURSOS PRÓPRIOS E DE FUNDOS DE INVESTIMENTOS						
Atividade / Linha	REALIZAÇÕES 2007			REALIZAÇÕES 2003 - 2007		
	N° Operações	Valores Financiados (R\$)	Empregos gerados	N° Operações	Valores Financiados (R\$)	Empregos gerados
Jovem Empreendedor - FDCI	132	291.855,89	264	274	628.855,89	548
Empréstimo ao Servidor - FDCI	4.301	11.503.298,00	0	21.445	36.048.713,15	0
Antecipação dos Recebíveis do Cartão AGN - Pagamento Antecipação de Vendas - PAV	107	621.944,65	214	189	930.301,70	338
Micro-Crédito Social Repasse a OSCIPs*	398	301.280,00	796	705	532.980,00	1.410
TOTAL	4.938	12.818.378,34	1.274	22.593	38.140.830,54	2.296

Atividade / Linha	REALIZAÇÕES 2007		
	N ° Operações	Valores Financiados (R\$)	Empregos gerados
Jovem Empreendedor – FDCI	132	291.855,69	264
Empréstimo ao Servidor FDCI	4.301	11.503.298,00	0
Antecipação dos Recebíveis do Cartão AGN – Pagamento Antecipação de Vendas – PAV	107	621.944,65	214
Micro-Crédito Social Repasse a OSCIPs*	398	301.280,00	796
TOTAL	4.938	12.818.3789,34	1.274

REALIZAÇÕES 2003 - 2007		
N ° Operações	Valores Financiados (R\$)	Empregos gerados
274	628.855,69	548
21.445	36.048.713,15	0
169	930.301,70	338
705	532.960,00	1.410
22.593	38.140.830,54	2.296

Projeções

Aumento de Capital Social

De R\$ 17.032.170 para 20.000.000,00 – 2008 – 2009

Abertura de Capital para outros Bancos

Estudo de viabilização para abertura de capital até o limite de 51%
(ampliação de atendimento a micro e pequena empresa e inclusão de
atendimento a micro e pequena empresa)

Captação de Recursos para Financiamento a micro e pequena empresa

Repasse do FNE R\$ 10 milhões

Repasse do BNDES R\$ 10 milhões

Utilização de Recursos Próprios oriundos de Aumento de Capital

4.3. INSTRUMENTOS E ESTRATÉGIAS OPERACIONAIS DA AGN

Instrumentos Financeiros/ Incentivos	Origem dos Recursos	Destino dos Recursos
AGN Agência de Fomento do RN S.A.	FNE	Pecuária (caprinovinocultura) e outros, Agricultura Irrigada e de Sequeiro, Aquicultura, Difusão de Tecnologia, Agroindústria, Indústria, Setor Mineral, Comércio e Serviços, Turismo e Comércio Exterior
	RECURSOS PRÓPRIOS	Apoio à Indústria, Comércio e Serviços - Pessoa Jurídica.
PROADI – Programa de Apoio ao Desenvolvimento Industrial	Governo do Estado	Empresas Industriais
FDCI – Fundo de Desenvolvimento Comercial e Industrial do RN	Governo do Estado	Empresas Industriais, Comerciais e de Serviços
Fundo de Aval - FAMPE	SEBRAE	Micro e Pequenas Empresas

INHAS DE FINANCIAMENTO DA AGN

Recursos Próprios			
CRÉDITO AGN/APL	PROEMPRESA	JOVEM EMPRESA	CAPITAL DE GIRO PARA FORNECEDORES CARTÃO AGN
FNE - Fundo Constitucional do Nordeste			
FNE INDÚSTRIA	FNE AGROINDÚSTRIA	FNE RURAL	FNE AQUIPESCA
FNE COMÉRCIO E SERVIÇOS	FNE PRODETEC	FNE PROATUR	

Recursos Próprios

CRÉDITO AGN/APL

ITENS FINANCIÁVEIS

- Investimentos Fixos e mistos
- Capital de giro associado a projetos
- Custeio, capital de giro e insumos.

BENEFICIÁRIOS

- Micro, pequeno e médio produtor do Estado do Rio Grande do Norte, vinculado a APL'S.

LIMITE DE FINANCIAMENTO

- Até R\$ 300.000,00.

PRAZO DO FINANCIAMENTO E DE CARÊNCIA

- Definido conforme atividade produtiva.

CUSTO DA OPERAÇÃO

- Capital de Giro: 1,5% a.m.
- Investimentos fixos e mistos: 1,5% a.m.

GARANTIAS

- Garantias reais/Alienação Fiduciária/Recebíveis/Aval/FAMPE, de acordo com normas do BACEN.

PERIODICIDADE DO PAGAMENTO

- Definido conforme atividade produtiva.

INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR

- Renovado automaticamente com o pagamento.

PROEMPRESA

ITENS FINANCIÁVEIS

- Investimentos fixos e mistos
- Aquisição de tecnologia e assistência técnica
- Capital de giro associado a projetos.

BENEFICIÁRIOS

Micro e pequenas empresas comerciais, industriais e prestadoras de serviços.

LIMITE DO FINANCIAMENTO

- Investimentos Fixos: até R\$ 300.000,00
- Mistos: até R\$ 600.000,00 e

- Capital de giro associado a projeto: até R\$ 300.000,00 (até 30% Receita Bruta).

PRAZO DO FINANCIAMENTO E DE CARENÇA

- Investimentos Fixos: até 48 meses, incluída carência de até 6 meses
- Capital de giro associado a projeto: até 24 meses, incluída carência de até 4 meses.

CUSTO DA OPERAÇÃO

- Capital de Giro: 1,5% a.m.
- Investimentos fixos e mistos: 1,5%

GARANTIAS

Garantias reais/Alienação Fiduciária/Recebíveis/Aval/FAMPE, de acordo com normas do BACEN.

PERIODICIDADE DO PAGAMENTO

- Mensal, de acordo com a capacidade de pagamento.

JOVEM EMPRESA

ITENS FINANCIÁVEIS

- Capital de giro associado a projetos

BENEFICIÁRIOS

- Micro e Pequenas Empresas formais do Estado do Rio Grande do Norte, em dia com os impostos municipais, estaduais e federais, e seus gestores tenham concluído, com aprovação, curso de treinamento do SEBRAE.

LIMITE DO FINANCIAMENTO

- Até R\$ 30.000,00.

PRAZO DO FINANCIAMENTO E DE CARENÇA

- Definido conforme atividade produtiva.

CUSTO DA OPERAÇÃO

1,5% a.m.

GARANTIAS

Garantias reais/Alienação Fiduciária/Recebíveis/Aval/FAMPE, de acordo com normas do BACEN.

PERIODICIDADE DO PAGAMENTO

- Mensal

CAPITAL DE GIRO
PARA FORNECEDORES
CARTÃO AGN

ITENS FINANCIÁVEIS

- Capital de giro

BENEFICIÁRIOS

- Empresas credenciadas no Cartão AGN.

LIMITE DE FINANCIAMENTO

- Até R\$ 150.000,00.

PRAZO DO FINANCIAMENTO

- Até 24 meses,

CUSTO DA OPERAÇÃO

1,5% a.m.

GARANTIAS

Aval dos sócios e recebíveis proveniente do Cartão AGN.

PERIODICIDADE DO PAGAMENTO

- Mensal

recursos FNE

FNE INDÚSTRIA

ITENS FINANCIÁVEIS

- Investimentos fixos e mistos
- Capital de giro associado ao investimento (limitado a 35% do valor financiado

para investimentos fixo)

- Aquisição isolada de matérias-primas e insumos.

BENEFICIÁRIOS

Empresas industriais privadas (firmas individuais e pessoas jurídicas), inclusive de mineração.

LIMITE DE FINANCIAMENTO

Conforme Projeto e Garantias oferecidas.

PRAZO DE FINANCIAMENTO E DE CARÊNCIA

- Investimentos fixos e mistos – até 12 anos, incluídos até 4 anos de carência
- Matérias-primas e insumos – até 18 meses, até 6 meses de carência.

CUSTO DA OPERAÇÃO

- Microempresa 6,75% aa.
- Empresa pequeno porte 8,25% aa.
- Empresa médio porte 9,5% aa.
- Empresa grande porte 10% aa.

Bônus de adimplência de 25% (semi-árido) e 15% (demais regiões).

GARANTIAS

Garantias reais/Alienação Fiduciária/Hipoteca/ Recebíveis/Aval/FAMPE, de acordo com normas do BACEN.

PERIODICIDADE DO PAGAMENTO

Mensal, de acordo com a capacidade de pagamento.

FNE AGROINDÚSTRIA

ITENS FINANCIÁVEIS

- Investimentos fixos e mistos
- Capital de giro associado ao investimento
- Aquisição isolada de matérias-primas e insumos.

BENEFICIÁRIOS

Empresas agroindustriais privadas (firmas individuais e pessoas jurídicas), cooperativas e associados formais.

LIMITE DE FINANCIAMENTO

Conforme Projeto e Garantias oferecidas.

PRAZO DE FINANCIAMENTO E DE CARÊNCIA

- Investimentos fixos e mistos – até 12 anos, incluídos até 4 anos de carência
- Matérias-primas e insumos – até 18 meses, até 6 meses de carência.

CUSTO DA OPERAÇÃO

- Microempresa 6,75% aa.
- Empresa pequeno porte 8,25% aa.
- Empresa médio porte 9,5% aa.
- Grande produtor 8,5% aa.

Bônus de adimplência de 25% (semi-árido) e 15% (demais regiões).

GARANTIAS

Garantias reais/Alienação Fiduciária/Hipoteca/ Recebíveis/Aval/FAMPE, de acordo com normas do BACEN.

PERIODICIDADE DO PAGAMENTO

Mensal, trimestral, semestral ou anual de acordo com a capacidade de pagamento

FNE RURAL

ITENS FINANCIÁVEIS

- Investimentos fixos e semifixos
- Custeio agrícola e pecuário
- Comercialização.

BENEFICIÁRIOS

- Produtores rurais (pessoas físicas ou jurídicas)
- Associados e cooperativas.

LIMITE DE FINANCIAMENTO

Conforme Projeto e Garantias oferecidas.

PRAZO DE FINANCIAMENTO E DE CARÊNCIA

- Investimentos fixos – até 12 anos, incluídos até 4 anos de carência
- Investimentos semifixos – até 8 anos, incluídos até 3 anos de carência

- Custeio Pecuário – até 01 ano
- Custeio Agrícola – até 02 anos
- Comercialização – Até 240 dias.

CUSTO DA OPERAÇÃO

- Miniprodutor 5,00% aa.-Pequeno produtor 6,75% aa.
- Médio produtor 7,25% aa.
- Grande produtor 8,5% aa.

Bônus de adimplência de 25% (semi-árido) e 15% (demais regiões).

GARANTIAS

Garantias reais/Alienação Fiduciária/Hipoteca/ Recebíveis/Aval/FAMPE, de acordo com normas do BACEN.

PERIODICIDADE DO PAGAMENTO

- Mensal, trimestral, semestral ou anual de De acordo com a capacidade de acordo com a capacidade de pagamento

FNE AQUIPESCA

ITENS FINANCIÁVEIS

- Investimentos fixos e semifixos
- Custeio pecuário

BENEFICIÁRIOS

Pessoas físicas ou jurídicas (cooperativas e associações)

LIMITE DE FINANCIAMENTO

Conforme Projeto e Garantias oferecidas.

PRAZO DE FINANCIAMENTO E DE CARÊNCIA

- Investimentos fixos – até 12 anos, incluídos até 4 anos de carência
- Investimentos semifixos – até 8 anos, incluídos até 3 anos de carência
- Custeio Pecuário – até 01 ano

CUSTO DA OPERAÇÃO

- Miniprodutor 5,00% aa - Pequeno produtor 6,75% a.a.
- Médio produtor 7,25% aa.

- Grande produtor 8,5% aa.

Bônus de adimplência de 25% (semi-árido) e 15% (demais regiões).

GARANTIAS

Garantias reais/Alienação Fiduciária/Hipoteca/ Recebíveis/Aval/FAMPE, de acordo com normas do BACEN.

PERIODICIDADE DO PAGAMENTO

Mensal, trimestral, semestral ou anual de acordo com a capacidade de pagamento.

FNE COMÉRCIO
E SERVIÇOS

ITENS FINANCIÁVEIS

- Investimentos fixos e mistos
- Capital de giro associado ao investimento
- Aquisição isolada de bens e insumos.

BENEFICIÁRIOS

Firma individual e empresas comerciais e de serviços

LIMITE DE FINANCIAMENTO

Conforme Projeto e Garantias oferecidas.

PRAZO DE FINANCIAMENTO E DE CARÊNCIA

- Investimentos fixos e mistos – até 12 anos, incluídos até 4 anos de carência
- Bens e insumos – até 18 meses, até 6 meses de carência.

CUSTO DA OPERAÇÃO

- Microempresa 6,75% aa.
- Empresa pequeno porte 8,25% aa.
- Empresa médio porte 9,5% aa.
- Empresa grande porte 10% aa.

Bônus de adimplência de 25% (semi-árido) e 15% (demais regiões).

GARANTIAS

Garantias reais/Alienação Fiduciária/Hipoteca/ Recebíveis/Aval/FAMPE, de acordo com normas do BACEN.

PERIODICIDADE DO PAGAMENTO

Mensal, de acordo com a capacidade de pagamento.

FNE PRODETEC

ITENS FINANCIÁVEIS

- Projetos de Pesquisa e Tecnologia para Desenvolvimento,
- Implantação de micro/pequenas empresas em incubadoras ou grupo de empresas.

BENEFICIÁRIOS

Empresas privadas e Produtor Rural (Individual ou Associações).

LIMITE DE FINANCIAMENTO

Conforme projeto e garantias oferecidas.

PRAZO DE FINANCIAMENTO E DE CARÊNCIA

- Investimentos fixos e mistos – até 12 anos, incluídos até 4 anos de carência
- Investimentos semifixos – até 8 anos, incluídos até 3 anos de carência.
- Custeio agrícola: até 2 anos,
- Pecuário: até 1 ano.

CUSTO DA OPERAÇÃO

Setor Rural:

- Miniprodutor 5,00% aa.
- Pequeno produtor 6,75% aa.
- Médio produtor 7,25% aa.
- Grande produtor 8,5% aa.

Demais Setores:

- Microempresa 6,75% aa.
- Empresa pequeno porte 8,25% aa.
- Empresa médio porte 9,5% aa.
- Empresa grande porte 10% aa.

Bônus de adimplência de 25% (semi-árido) e 15% (demais regiões).

GARANTIAS

Garantias reais/Alienação Fiduciária/Hipoteca/ Recebíveis/Aval/FAMPE, de acordo com normas do BACEN.

PERIODICIDADE DO PAGAMENTO

Mensal, trimestral, semestral ou anual de acordo com a capacidade de pagamento.

FNE PROATUR

ITENS FINANCIÁVEIS

- Investimentos fixos e mistos
- Capital de giro associado ao investimento

BENEFICIÁRIOS

Empresas privadas (firmas individuais e pessoas jurídicas), inclusive de serviços voltados para o segmento do turismo.

LIMITE DE FINANCIAMENTO

Conforme Projeto e Garantias oferecidas.

PRAZO DE FINANCIAMENTO E DE CARÊNCIA

- Investimentos fixos e mistos – até 12 anos, incluídos até 4 anos de carência.

CUSTO DA OPERAÇÃO

- Microempresa 6,75% aa.
- Empresa pequeno porte 8,25% aa.
- Empresa médio porte 9,5% aa.
- Empresa grande porte 10% aa.

Bônus de adimplência de 25% (semi-árido) e 15% (demais regiões).

GARANTIAS

Garantias reais/Alienação Fiduciária/Hipoteca/ Recebíveis/Aval/FAMPE, de acordo com normas do BACEN.

PERIODICIDADE DO PAGAMENTO

De acordo com a capacidade de pagamento

5 CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES

A pesquisa confirma que a AGN vem desenvolvendo uma forte ação de apoio aos investimentos produtivos no Rio Grande do Norte, considerando que, no período de 5 anos foram realizadas 157 operações de investimento nos diversos segmentos econômicos do estado. Os dados confirmam que foram alocados cerca de R\$ 60 milhões, o que permitiu a geração de mais de 10 mil empregos diretos no Rio Grande do Norte.

Observa-se que a metade dos recursos foram investidos em projetos dedicados à atividade de carcinicultura. Outros setores foram diretamente beneficiados, tais como a indústria, comércio, serviços, fruticultura, apicultura, ovino-caprinocultura.

Nota-se uma necessidade de maior apoio à pequena e microatividade empresarial, no que se refere à concessão de capital de giro e de recursos para investimentos, considerando o impactos desses empreendimentos na geração de emprego e no efeito multiplicador de produção e renda no estado.

A AGN empreendeu um amplo programa de reestruturação operacional e de capitalização preparando –se para aumentar a sua contribuição ao desenvolvimento do Estado do Rio Grande do Norte. Os Resultados foram altamente positivos, o que fortalece a confiança no futuro da Instituição de forma mais efetiva nos próximos anos, permitindo a AGN um novo patamar de eficiência em sua missão de contribuir para o desenvolvimento do Estado do Rio Grande do Norte.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ADVFN – Advanced Financial Network. Disponível em <www.advfn.com.br> . Acessado em 23/12/2008.

AGN - Agência de Fomento do Estado do Rio Grande do Norte S.A. Instituição. Disponível em <www.agn.rn.gov.br>. Acessado em 10/04/2006.

ASSAF NETO, Alexandre. **Mercado Financeiro**. 4 ed. São Paulo: Atlas, 2001.

BANCO CENTRAL DO BRASIL. CMN 2.828, de 2001, disponível em <www.bc.gov.br>. Acesso em: 16 dez 2008.

BERGAMINI, C.W. Revista de Administração de Empresas, mai./jun, 1995.

BODIE, Zvi; MERTON, Robert C. **Finanças**. São Paulo. Bookman, 2003.

BRAGA, Roberto. **Fundamentos e técnicas de administração financeira**. São Paulo. Atlas, 1995.

CERVO, Amado Luiz; BERVIAN, Pedro Alcino. **Metodologia científica**. 4. ed. São Paulo: Makron Books, 1996.

GROPPELLI, A. A.; NIKBAKHT, Ehsan. **Administração financeira**. São Paulo: Saraiva, 1998.

HALFELD, Mauro. **Investimentos**. 2 ed. São Paulo: Fundamento, 2004.

HOJI, Masakasu, **Administração financeira: uma abordagem prática**. São Paulo: Atlas, 1999.

MARCONI, Marina de Andrade; LAKATOS, Eva Maria. **Técnicas de pesquisa:** planejamento e execução de pesquisas, amostragens e técnicas de pesquisas, elaboração, análise e interpretação de dados. 3. ed. São Paulo: Atlas, 1996.

OLIVEIRA, Sílvio Luiz de. **Tratamento de metodologia científica:** projetos de pesquisa, TGI, TCC, monografias, dissertações e teses. São Paulo: Pioneira, 1998.

ROSS, Stephen A; WESTERFIELD, Randolphw; JAFFE, Jeffrey F. **Administração financeira.** São Paulo: Atlas, 1995.

SANVICENTE, Antonio Zoratto, **Administração financeira.** 3 ed. São Paulo: Atlas 1997.

TROSTER, Roberto Luís; MORCILLO, Francisco Mochón. **Introdução à Economia.** – São Paulo: Makron Books, 1999.

ANEXOS

ANEXO A – REGULAMENTAÇÃO DA AGÊNCIA DE FOMENTO

As Agências de Fomento são atualmente reguladas, no âmbito federal, pela Resolução no 2828, de 30.03.2001, do Conselho Monetário Nacional. Na esfera estadual, a AGN foi instituída e regulamentada pela Lei no. 7.462, de 02 de março de 1999.

De acordo com mencionada regulamentação, as Agências de Fomento podem conceder financiamentos de capital fixo e de giro associado a projetos, podendo praticar operações com recursos próprios e de repasses originários de:

- a) fundos constitucionais;
- b) orçamentos federal, estadual e municipal;
- c) organismos e instituições financeiras nacionais e internacionais de desenvolvimento.

Ainda nos termos das normas em vigor, são facultadas às Agências de Fomento:

- a) a realização de operações de financiamento de capitais fixa e de giro associados a projetos na Unidade da Federação onde tenham sede;
- b) a prestação de garantias, na forma da regulamentação em vigor;
- c) a prestação de serviços de consultoria e de agente financeiro;
- d) a prestação de serviços de administrador de fundos de desenvolvimento.

A transformação da AGN em Instituição Financeira, ocorrida em face da Medida Provisória no. 2.139-64, de 27 de março de 2001, e da Resolução no. 2828, de 30 de março de 2001, do Conselho Monetário Nacional, bem como da Lei Estadual nº 7.988, de 5 de outubro de 2001, proporcionou o aumento da área de atuação e das perspectivas operacionais da Agência, elevando a sua capacidade de contribuir para o desenvolvimento do Estado do Rio Grande do Norte.

A AGN - *Agência de Fomento do Estado do Rio Grande do Norte S.A.* é uma entidade do Poder Público Estadual, empresa de economia mista, com a participação de capital do Estado e de sócios privados, com destaque para as Federações da Indústria, Comércio e Agricultura.

A AGN tem como objeto social a viabilização de empreendimentos econômicos baseados no território do Rio Grande do Norte em consonância com o seu Plano de Desenvolvimento Sustentável e com as necessidades e potencialidades locais, desenvolvendo as seguintes funções e atividades, dentre outras que sejam compatíveis com a sua missão:

- a) identificação, criação e estimulação de vantagens competitivas e oportunidades de investimento no Estado, envolvendo, dentre outros, diagnósticos e estudos globais, setoriais e espaciais; levantamento e cadastramento de projetos de interesse do Estado; elaboração de perfis, programas de crédito e projetos que possam ter por base o território do Rio Grande do Norte;*
- b) promoção de investimentos, para a atração de empresas e negócios, abrangendo, dentre outros, a identificação de investidores potenciais, no Estado, no País e no Exterior; articulação com outros órgãos para a criação de atrativos locacionais; divulgação das oportunidades de investimento, fazendo-a no Estado, no País e no Exterior; negociação com investidores, para a viabilização de investimentos no Estado; criação de facilidades para a instalação dos empreendimentos; prestação de serviços de apoio empresarial; participação na promoção de feiras, exposições, mostras, seminários e outros eventos que alavancuem vendas e investimentos das empresas sediadas no Estado;*
- c) recuperação, reabilitação, viabilização e financiamento de empreendimentos, compreendendo, dentre outros, a elaboração e execução de planos e projetos para recuperar setores deprimidos ou empresas em dificuldades; assessoria e consultoria técnica às empresas na regularização e desoneração de débitos bancários, fiscais, trabalhistas, previdenciários e outros de qualquer natureza; assessoria na reorganização societária de empresas; administração de fundos de aval ou assemelhados; administração de fundos de equalização de encargos financeiros; administração de fundos constitucionais de financiamento; consultoria para reestruturação de passivo e de ativo de empresas; reorientação tecnológica e mercadológica de empresas; promoção de fusões, aquisições, associações de empresas e participações acionárias; investimentos diretos em empresas, de forma permanente ou temporária; lançamento de títulos e ações e abertura de capital de empresa intermediação de financiamentos e garantias; avaliações de empresas; participação em programas de privatização e de concessões públicas; concessão de*

financiamentos, obedecidas as normas e limites fixados pelo Banco Central do Brasil.

Dentro da matriz institucional do Governo do Estado do Rio Grande do Norte, cabe à AGN a seguinte missão:

“Contribuir para o fomento econômico do Rio Grande do Norte, promovendo a criação de emprego e renda, estimulando a modernização das estruturas econômicas e sociais, aumentando a competitividades empresarial no Estado”

ANEXO B - Codificação de Instruções Administrativas

OBJETO SOCIAL, FUNÇÕES E ATIVIDADES DA AGÊNCIA

A Agência tem por objeto social a viabilização de empreendimentos econômicos baseados no território do Rio Grande do Norte, em consonância com o Plano do Governo e com as necessidades e potencialidades locais, observando as seguintes diretrizes gerais:

I. A Agência deverá identificar, estimular, potencializar ou criar vantagens competitivas para o Estado, de forma a atrair novos investimentos, manter e valorizar os existentes e preservar de forma persistente a capacidade de desenvolvimento do Rio Grande do Norte;

II. Será de responsabilidade da Agência o desenvolvimento de programas de recuperação de setores, atividades econômicas e empresas baseados no Rio Grande do Norte, de modo a devolver-lhes condições de crescimento e competitividade, contribuindo para a sua permanência e prosperidade;

III. A ação da Agência abrangerá todo o território do Estado, com ênfase especial para as áreas deprimidas e de ocorrência de problemas climáticos, adotando soluções que permitam não apenas a convivência com a seca, mas principalmente a sua utilização como vantagem competitiva;

IV. Os projetos a serem viabilizados, incentivados ou financiados deverão, necessariamente, gerar benefícios diretos e mensuráveis para o Estado e sua população, atendendo, no mínimo, aos requisitos de promoção de empregos dignos e renda justa para os trabalhadores e produtores, melhoria da qualidade de vida, saúde, educação, cultura, capacitação e elevação moral das populações, preservação, recuperação e valorização do ambiente, bem como cumprir a responsabilidade social que lhes é inerente;

V. Deverão ser priorizados os empreendimentos cujo valor agregado fique o máximo no Estado, sejam voltados para os requisitos de qualidade, produtividade, tecnologia e Modernização, aproveitem e desenvolvam os potenciais de recursos humanos, naturais e institucionais do Rio Grande do Norte e contribuam para acelerar o crescimento econômico de sua área de atuação.

A Agência deverá exercer suas funções e atividades em estreita colaboração com os órgãos governamentais e privados envolvidos com o processo de desenvolvimento do Estado, de forma a harmonizar, compatibilizar e potencializar as respectivas ações.

É facultada a Agência, nos termos da legislação, a realização de operações de financiamento de capital fixo e de giro associado a projeto, no Estado do Rio Grande do Norte a prestação de garantias, na forma da regulamentação estabelecida pelo BACEN; a prestação de serviços de consultoria e de agente financeiro; a prestação de serviços de administrador de fundos de desenvolvimento, observado o disposto no art. 35 da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000; a administração de ativos pertencentes ao Estado ou a entidades por esses controlados, sob forma de imóveis, operações de crédito e direitos creditórios, que sejam destinados à liquidação ou monetização, tendo os recursos apurados como objetivo o suprimento de fundos de previdência ou fundos e programas de desenvolvimento econômico e social.

Para os fins deste artigo, poderá a Agência desenvolver as seguintes funções e atividades, dentre outras compatíveis com seu objeto social:

I) IDENTIFICAÇÃO, CRIAÇÃO E ESTIMULAÇÃO DE VANTAGENS COMPETITIVAS E OPORTUNIDADES DE INVESTIMENTO NO ESTADO, envolvendo:

- a) diagnósticos e estudos globais, setoriais e espaciais;
- b) levantamento, cadastramento e sistematização de projetos de interesse do Estado;
- c) elaboração de perfis e projetos que possam ter por base o território do Rio

Grande do Norte;

d) outras atividades de estudos, pesquisas e projetos, enquadradas no objeto social.

II) PROMOÇÃO DE INVESTIMENTOS, PARA A ATRAÇÃO DE EMPRESAS E NEGÓCIOS PARA O ESTADO, abrangendo:

- a) identificação de investidores potenciais, no Estado, no País e no Exterior;
- b) articulação com outros órgãos para a criação de atrativos locacionais;
- c) divulgação das oportunidades de investimento, fazendo-o no Estado, no País e no Exterior, devendo, para tanto, utilizar-se dos recursos mais modernos e eficazes;
- d) negociação com investidores, para a viabilização dos investimentos no Estado;
- e) criação de facilidades para a instalação dos empreendimentos;
- f) prestação de serviços de apoio empresarial, em articulação com os demais órgãos públicos e privados, tais como centrais de negócios, montagem e operação de bolsas de equipamentos, materiais e resíduos industriais, incentivo à formação de cooperativas e associações, e outros serviços que sejam considerados importantes para promover a atração de empresas e o incremento de negócios;
- g) outras atividades caracterizadas como promoção de investimentos.

III) RECUPERAÇÃO, REABILITAÇÃO, VIABILIZAÇÃO E FINANCIAMENTO DE EMPREENDIMENTOS, compreendendo:

- a) elaboração e execução de planos e projetos para recuperar setores deprimidos ou empresas em dificuldades, abrangendo, de preferência, toda a cadeia produtiva relacionada com o setor ou empresa em questão;
- b) assessoria e consultoria técnica às empresas na regularização e desoneração de débitos bancários, fiscais, trabalhistas, previdenciários e outros de qualquer natureza;
- c) assessoria na reorganização societária de empresas, incluindo a mudança do quadro de sócios, inclusão de novos sócios ou qualquer outra medida que

permita à empresa o acesso a novas fontes de recursos, principalmente aumentos de capital;

d) consultoria para reestruturação de passivo e de ativo das empresas, para melhoria de sua liquidez, rentabilidade, produtividade e eficiência geral;

e) reorientação tecnológica e mercadológica de empresas, envolvendo a prospecção e análise de novas tecnologias e tendências de mercado;

f) promoção de fusões, aquisições, associações de empresas e participações acionárias;

g) lançamento de títulos e ações e abertura de capital de empresas;

h) promoção de joint-venture e venture-capital;

i) intermediação de financiamentos e garantias;

j) avaliações de empresas, para fins de habilitação a financiamentos, associações ou vendas;

k) participação em programas de privatização e de concessões públicas;

l) concessão de financiamentos, obedecidas às normas e limites fixados pelo Banco Central do Brasil;

m) administração de Fundos de Aval, como mandatária de instituições mantenedoras de referidos fundos, podendo, ainda, organizar e operar fundos de aval específicos de determinados segmentos empresariais, sob a forma solidária, sem risco para a Agência;

n) administração de Fundos de Equalização de Encargos Financeiros de Financiamento, cabendo-lhe operar e controlar fundos que sejam criados pelo poder público, entidades de classe ou associações de empresas, com o objetivo de proporcionar equilíbrio entre os custos cobrados nos financiamentos, fixos ou flutuantes, e as variações nos preços dos bens produzidos e dos insumos utilizados pelos tomadores dos créditos;

o) administração de Fundos Constitucionais de Financiamento e outros fundos de desenvolvimento, de caráter estadual ou federal;

p) outras atividades de viabilização e financiamento de empresas, dentro do objeto social

ANEXO C – LEGISLAÇÃO DA AGÊNCIA DE FOMENTO

Legislação

A AGÊNCIA DE FOMENTO DO RIO GRANDE DO NORTE – AGN, criada nos termos da Lei nº 6.404 de 15 de dezembro de 1976, foi constituída através da Lei Estadual nº 7.462/99, tendo como acionista majoritário o Governo do Estado do Rio Grande do Norte, as Federações da Indústria , da Agricultura, do Comércio e suas filiadas , somente passou a funcionar em 1º de setembro de 2000, autorizada e fiscalizada pelo Banco Central do Brasil. A partir de 27 de março de 2001 o Governo Brasileiro através da Medida Provisória nº 2139.64 transformou as agências de fomento sob controle das unidades federativas em Instituições Financeiras.

A Lei 7.462/99 estabelece salvaguardas institucionais, operacionais e administrativas a fim de proteger a integridade econômica, financeira e institucional da Agência, dentre as quais as seguintes, que estão sendo rigorosamente cumpridas pela Administração:

- a) é terminantemente proibida qualquer operação de crédito ou de garantia com o Estado ou órgão da administração pública estadual direta ou indireta, bem como a captação de recursos que se destinem a instituições públicas pertencentes ao Estado do Rio Grande do Norte ou a outros Estados da Federação;
- b) é vedada a aplicação de recursos com rendimento inferior aos custos de captação, salvo se houver a devida compensação ou equalização por parte do Governo do Estado ou outra entidade, devidamente estabelecida em lei ou contrato hábil;
- c) a Agência rege-se por critérios estritamente privados quanto aos seus aspectos econômicos e financeiros, sendo-lhe vedada a concessão de subsídios de qualquer espécie, com seus recursos próprios, a prestação de serviços gratuitos e a realização de despesas que não tenham a correspondente fonte de receitas ou verbas próprias para custeio;
- d) são praticados níveis adequados de exposição do Patrimônio Líquido da Agência, como critério de segurança operacional;
- e) a administração da Agência é rigorosamente profissional, com corpo diretivo constituído de profissionais de elevada qualificação, e quadro técnico especializado,

sendo inicialmente constituído de funcionários do Estado, recrutados mediante processo seletivo conduzido por Empresa de Consultoria independente;

f) as decisões estratégicas e as de maior impacto e risco econômico-financeiro são tomadas com base em autorizações e parâmetros estabelecidos no Acordo de Acionista.